



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -  
PARANÁ

---

### DECRETO Nº 273/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

#### **Substitui membro da Comissão Específica de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/2018, da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC, que solicitou a substituição do representante da entidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 349/2017, de 06/10/2017, exonerou o Sr. Everton Carlos Salomão do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 257/2018, de 19/06/2018, nomeou o Sr. Idevaldo Peretti para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 477/2017, de 28/12/2017, exonerou o Sr. Eduardo Pivatto do cargo de Secretário Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 011/2018, de 18/01/2018, nomeou o Sr. Edvaldo Correa de Andrade para o cargo de Secretário Municipal de Administração;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para compor a Comissão Específica de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais o Sr. Edson Ricardo Poletto, como titular representando a Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho - ACEC, em substituição ao Sr. Hermes Carlos Cenci, nomeado pelo Decreto nº 203/2017, de 23/06/2017.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Específica de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais o Sr. Idevaldo Peretti, como titular representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Everton Carlos Salomão, e a Sra. Cristiane Adrieli Salomão, como suplente em substituição ao Sr. Idevaldo Peretti, nomeado pelo Decreto nº 203/2017, de 23/06/2017.



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -  
PARANÁ

**Art. 3º** - Fica nomeado para compor a Comissão Específica de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais o Sr. Edvaldo Correa Andrade, como titular representando a Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Pivatto, nomeado pelo Decreto nº 203/2017, de 23/06/2017.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1642 de 05/07/2018